

**ANEXO ÚNICO**  
A que se refere o art. 1º

Cargo Comissionado e Funções Gratificadas para Transformação				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Assessor Técnico	QC-02	02	1.698,42	3.396,84
Função Gratificada de Assessoria II	FGA-II	01	1.451,47	1.451,47
Função Gratificada Técnica	FGT	01	826,90	826,90
Função Gratificada FG-01	FG-1	01	129,96	129,96
Total Geral	-	05	-	5.805,17

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Transformados				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Supervisor I	QC-01	02	2.208,91	4.417,82
Coordenador de Projetos COD-FG	COD-FG	01	1.181,29	1.181,29
Função Gratificada FG-02	FG-2	01	109,06	109,06
Função Gratificada FG-3	FG-3	01	92,86	92,86
Total Geral	-	05	-	5.801,03

\* **Economia gerada: R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos).**

**Protocolo 1097286**

**DECRETO Nº 1294-S, DE 30 DE MAIO DE 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo 2023-BH2FQ; considerando os termos do Edital Nº 14 - SEGER/ES, publicado em 18/04/2023, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital Nº. 35 - SEGER/ES, publicado em 03/11/2022 e o Edital Nº 21/2023 - SEGER/ES, e **CONSIDERANDO** ainda a decisão judicial nos autos da Ação Judicial nº 5013414-06.2023.8.08.0024;

**RESOLVE:**

**RESERVAR VAGA** para o candidato **DANILO ALVES DUARTE**, classificado em 30º lugar, candidatos negros, no cargo de Analista do Executivo - Área de Formação: Direito, do Quadro da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de maio de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1096863**

**DECRETO Nº 1295-S, DE 30 DE MAIO DE 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo 2023-ZDB90; e considerando os termos do Edital de Homologação

do Resultado Final e Classificação - Edital 001/2018/PCES, publicado em 19/10/2021, que homologou o resultado final do concurso público; **CONSIDERANDO** a reserva de vaga no Decreto nº 1132-S, publicado em 01 de julho de 2022 e, ainda decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0020518-42.2020.8.08.08.0024;

**RESOLVE:**

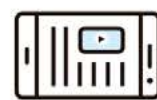
**NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, c/c o artigo 10, inciso I da Lei nº 3400 de 14 de janeiro de 1981, o candidato **CLOVIS PEREIRA NEIMEG**, classificado em 6º lugar para provimento no cargo de Perito Oficial Criminal - Ciências Contábeis, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por decisão judicial transitada em julgado.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de maio de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1096868**



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



**DIO  
ES**